



**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**  
Companhia Fechada  
CNPJ 38.316.293/0001-93  
NIRE 35.300.555.481

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023, às 16h00 (dezesesseis horas), na sede social da **ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Alesta" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Vigato, 1.620, parte, CEP 13916-070.

**II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença das acionistas **CPFL ENERGIA S.A.** ("CPFL Energia") e **CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.** ("CPFL Brasil"), representando a totalidade do capital social.

**III. PRESENÇA:** Compareceram às Assembleias Gerais as acionistas CPFL Energia e CPFL Brasil, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas".

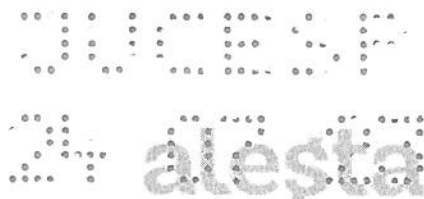
**IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Yuehui Pan; Secretária: Jéssica Soboslay Martins.

**V. ORDEM DO DIA:** (i) conhecer da renúncia de membros da Diretoria Executiva; (ii) eleger membros da Diretoria Executiva; e (iii) consignar a composição da Diretoria Executiva.

**VI. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.

**VII. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após as discussões relacionadas as matérias constantes da Ordem do Dia, as acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, por:

(i) **Conhecer** da renúncia do Sr. **Gustavo Estrella**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 8.806.922 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 037.234.097-09 do cargo de **Diretor Superintendente**; e da Sra. **Karin Regina Luchesi**, brasileira, casada,



**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada  
CNPJ 38.316.293/0001-93  
NIRE 35.300.555.481

engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.371.339-5, expedido pela SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 219.880.918-45, do cargo de **Diretora Administrativa**; ambos residentes e domiciliados na Cidade de Campinas, Estado do São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas-SP.

(ii) **Eleger**, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, os membros abaixo indicados:

(ii.a) o Sr. **Fernando Rocha Antonaglia**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7968873, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 119.367.108-62, para ocupar o cargo de **Diretor Superintendente**; e (ii.b) o Sr. **Flavio Henrique Ribeiro**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30696528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob onº 276.489.428-79, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo**, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Campinas, Estado do São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas-SP.

Os membros da Diretoria são eleitos para cumprir o restante do mandato a partir da presente data até a Assembleia Geral que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tomando posse mediante assinatura do Termo de Posse, no qual consta a referida declaração de desimpedimento, nos termos do Artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da instrução CVM nº 80, de 30 de março de 2022.

(iii) Consignar a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia, conforme composição abaixo:

(iii.a) o Sr. **Fernando Rocha Antonaglia**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7968873, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 119.367.108-62, no cargo de **Diretor Superintendente**; o Sr. **Yuehui Pan**, chinês, casado, contador, portador da cédula de Identidade de Estrangeiros RNE nº V739928-Q e inscrito no CPF-ME sob o nº 061.539.517-16, no cargo de **Diretor Financeiro**; e o Sr. **Flavio Henrique Ribeiro**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30696528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob onº 276.489.428-79, no cargo de **Diretor Administrativo**, todos residentes e domiciliados na Cidade de Campinas, Estado do São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge

Este documento foi assinado digitalmente por Yuehui Pan e Jessica Soboslay Martins.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br> e utilize o código 00EB-AD16-8592-2C10.



**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada  
CNPJ 38.316.293/0001-93  
NIRE 35.300.555.481

Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas-SP.

**IX - ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Acionistas presentes: **CPFL Energia S.A.** (p. Yuehui Pan e Flávio Henrique Ribeiro) e **CPFL Comercialização Brasil S.A.** (p. Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro).

Jaguariúna, 11 de maio de 2023.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Yuehui Pan**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**Jéssica Soboslay Martins**  
Secretária



**JUCESP**

Este documento foi assinado digitalmente por Yuehui Pan e Jessica Soboslay Martins.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 00EB-AD16-8592-2C10.



To

Para

**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO  
DIRETO S.A. (“COMPANY”)  
CNPJ 38.316.293/0001-93**

**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO  
DIRETO S.A. (“COMPANHIA”)  
CNPJ 38.316.293/0001-93**

Rua Vigato, 1.620, part, ZIP Code 13916-070,  
Jaguariúna - São Paulo

Rua Vigato, 1.620, parte, CEP 13916-070,  
Jaguariúna - São Paulo

Mr. **Gustavo Estrella**, Brazilian, married, administrator, bearer of the identification document (RG) 8.806.922 IFP/RJ, inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Economy (CPF) under No. 037.234.097-09, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, part, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo hereby submits his irrevocable resignation from the position of **Superintendent Executive Officer** of the Company, with effect from May 11<sup>th</sup>, 2023.

Sr. **Gustavo Estrella**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.806.922 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 037.234.097-09, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato renuncia irrevogavelmente ao cargo de **Diretor Superintendente** da Companhia, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

By these means, grants the Company, its shareholders and subsidiaries full release against any and all claims that may arise out of or related to the period prior to his resignation.

Por meio deste, concede para a Companhia, seus acionistas e subsidiárias, plena quitação em relação a toda e qualquer demanda que possa vir a surgir do ou relativa ao período anterior à sua renúncia.

**Gustavo Estrella**

Received / Recebido

By/ Por: Yuehui Pan – Financial Officer / Diretor Financeiro

Date/ Data: May 11th, 2023 / 11 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Estrella e Yuehui Pan.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código B1AA-097C-5EAD-1EBF.

## PROCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B1AA-097C-5EAD-1EBF> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B1AA-097C-5EAD-1EBF



### Hash do Documento

3/QkE7qvNAHOSQ2lyhu5vbG6hwWTG7RV0vVMwdOAJLE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2023 é(são) :

- Gustavo Estrella (Signatário) - 037.234.097-09 em 17/05/2023  
10:19 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Yuehui Pan (Signatário) - 061.539.517-16 em 15/05/2023 09:17  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 17/05/2023 é(são) :

- Jessica Soboslay Martins - 408.648.418-84 em 11/05/2023 14:09  
UTC-03:00





To

Para

**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO  
DIRETO S.A. ("COMPANY")**  
CNPJ 38.316.293/0001-93

**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO  
DIRETO S.A. ("COMPANHIA")**  
CNPJ 38.316.293/0001-93

Rua Vigato, 1.620, part, ZIP Code 13916-070,  
Jaguariúna - São Paulo

Rua Vigato, 1.620, parte, CEP 13916-070,  
Jaguariúna - São Paulo

Mr. **Karin Regina Luchesi**, Brazilian, married, production engineer, bearer of the identification document (RG) No. 27.371.339-5, issued by SSP/SP and inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Economy (CPF) under No. 219.880.918-45, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, part, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo, hereby submits his irrevocable resignation from the position of **Administrative Executive Officer** of the Company, with effect from May, 11<sup>th</sup>, 2023.

Sra. **Karin Regina Luchesi**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.371.339-5, expedido pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.880.918-45, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato renuncia irrevogavelmente ao cargo de **Diretora Administrativa** da Companhia, com efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

By these means, grants the Company, its shareholders and subsidiaries full release against any and all claims that may arise out of or related to the period prior to her resignation.

Por meio deste, concede para a Companhia, seus acionistas e subsidiárias, plena quitação em relação a toda e qualquer demanda que possa vir a surgir do ou relativa ao período anterior à sua renúncia.

Jaguariuna, May, 11<sup>th</sup>, 2023.

Jaguariúna, 11 de maio de 2023.

**KARIN REGINA LUCHESE**

Received / Recebido

By/ Por: Yuehui Pan – Financial Officer / Diretor Financeiro

Date/ Data: May 11th, 2023 / 11 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Yuehui Pan e Karin Regina Luchesi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 9AFD-8605-A042-8898.

## PROCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/9AFD-8605-A042-8898> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9AFD-8605-A042-8898



### Hash do Documento

SjuSdCPzjNEzk3HuM5w3JJPY8B/JNvWOWoO3WPrFFNBM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

- Yuehui Pan (Signatário) - 061.539.517-16 em 15/05/2023 09:17  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Karin Regina Luchesi (Signatário) - 219.880.918-45 em  
12/05/2023 16:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

- Jessica Soboslay Martins - 408.648.418-84 em 11/05/2023 14:09  
UTC-03:00



On may 11<sup>th</sup>, 2023, at the registered office of **ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Company"), located at Rua Vigato, 1.620, part, ZIP Code 13916-070, in the city of Jaguariúna, state of São Paulo, inscribed in the corporate taxpayers register (CNPJ/ME) under No 38.316.293/0001-93, pursuant to legal and statutory provisions, upon signing this instrument, is invested as **Superintendent Executive Officer**, to which he was elected at the Extraordinary General Meeting, held on May 11<sup>th</sup>, 2023, to serve the term of office starting as of the present date and until the Annual General Meeting of the Company that approves the accounts for the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2023, Mr. **Fernando Rocha Antonaglia**, brazilian, married, administrator, bearer of identity card RG No 7968873, inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Economy (CPF) under No 119.367.108-62, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, part, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo.

The Executive Officer herein elected declares, pursuant to articles 164 and 147 of the Brazilian Law No. 6.404, of December 15<sup>th</sup>, 1976 ("Brazilian Corporation Law") and in Law nº 10.406, of January 10<sup>th</sup>, 2002 (Civil Code) as applicable, that [he/she] is not prohibited from exercising the Company's management by special law nor due to criminal conviction for which the penalty prohibits, even temporarily, access to public office; nor criminal bankruptcy, prevarication, corruption or related crimes, bribery, graft, embezzlement; nor crimes against popular economy, against the national financial system, against antitrust rules, against consumer relations, full faith or ownership, and meets the requirements set forth in paragraph 3 of article 147 of the Brazilian Corporation Law and subsequent amendments. The signatory further declares (i) for the purposes of article 149, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law, that he will receive any summons and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to his management at the Company's address indicated above, and that any change will be communicated to the Company in writing; and (ii) that he is not a politically exposed person as defined in current regulations.

Furthermore, the Executive Officer hereby elected manifests full and unrestricted compliance with all rules

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023, na sede social da **ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Vigato, 1.620, parte, CEP 13916-070, na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.316.293/0001-93, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, toma posse, no cargo de **Diretor Superintendente**, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2023, para cumprir o mandato a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Sr. **Fernando Rocha Antonaglia**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7968873, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 119.367.108-62, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado do São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas-SP.

O Diretor Executivo ora eleito declara, nos termos dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) conforme aplicável, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou crimes correlatos, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do artigo 147 da Lei das S.A. e alterações posteriores. Declara ainda o signatário (i) para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Ainda, o Diretor ora eleito manifesta total e irrestrita concordância com todas as normas editadas pela



issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), as well as the other rules applicable to the operation of the capital markets in general.

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), bem como as demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

Finally, he declares that

Por fim, declara que:

I – has an unblemished reputation and does not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and does not have, nor represents, any interest conflicting with that of the Company;

I – possui reputação ilibada e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia;

II – has not been condemned to suspension or temporary ineligibility applied by CVM that would make him ineligible for management positions in CPFL group;

II – não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração do grupo CPFL;

III – has received, read and understood the **Code of Ethical Conduct** and the **Anti-Corruption Policy** of his holding company, CPFL Energia, in its entirety, and freely undertakes to follow all guidelines established in these rules, being aware that his conduct must be guided by the highest ethical and professional standards, respect and protection of human rights, appreciation of diversity, inclusion and equity of opportunities, and of his responsibility to respect, value and ensure full compliance with these provisions. As such, the aforementioned documents will become an integral part of your contract with the CPFL group; and

III – recebeu, leu e compreendeu o **Código de Conduta Ética** e a **Política Anticorrupção** de sua holding, CPFL Energia, em sua totalidade, e, livremente, compromete-se a seguir todas as orientações estabelecidas nos referidos normativos, estando consciente de que sua conduta deve se pautar pelos mais altos padrões éticos e profissionais, respeito e proteção aos direitos humanos, valorização da diversidade, inclusão e equidade de oportunidades, e de sua responsabilidade em respeitar, valorizar e zelar pelo cumprimento integral destes dispositivos. Desta forma, os referidos documentos passarão a fazer parte integrante de seu contrato com o grupo CPFL; e

IV – has full knowledge of the terms and conditions and adheres to the rules contained in the **Policy for Trading Securities** and the **Policy for Disclosure of Relevant Act or Fact** of his holding company, CPFL Energia and undertakes to faithfully comply with them.

IV – tem integral conhecimento dos termos e condições e adere às regras constantes da **Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão** e da **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante** de sua holding, CPFL Energia e obriga-se a observá-las fielmente.

As such, the Executive Officer has been invested in office after complying with the legal formalities. This instrument was drawn up, read, approved and signed by the Executive Officer hereby invested.

Assim sendo, o Diretor Executivo foi investido em seu cargo, após o cumprimento das formalidades legais. E, para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e aprovado, é assinado pelo Diretor Estatutário empossado.

Jaguariuna/SP, May 11<sup>th</sup>, 2023.

Jaguariuna/SP, 11 de maio de 2023.

**FERNANDO ROCHA ANTONAGLIA**  
*Superintendent Executive Officer// Diretor Superintendente*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/D89D-74BC-2E8C-1757> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D89D-74BC-2E8C-1757



### Hash do Documento

Q233Dh7+FBXYwKA3rIF8D11gu3xNctAmT6phI2VKTnl=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

- Fernando Rocha Antonaglia (Signatário) - 119.367.108-62 em  
12/05/2023 07:59 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

- Jessica Soboslay Martins - 408.648.418-84 em 11/05/2023 14:09  
UTC-03:00



On May 11<sup>th</sup>, 2023, at the registered office of **ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (“Company”), located at Rua Vigato, 1.620, part, ZIP Code 13916-070, in the city of Jaguariúna, state of São Paulo, inscribed in the corporate taxpayers register (CNPJ/ME) under No 38.316.293/0001-93, pursuant to legal and statutory provisions, upon signing this instrument, is invested as **Administrative Executive Officer**, to which he was elected at the Extraordinary General Meeting, held on May 11<sup>th</sup>, 2023, to serve the term of office starting as of the present date and until the Annual General Meeting of the Company that approves the accounts for the fiscal year ended on December 31<sup>st</sup>, 2023, Mr. **Fávio Henrique Ribeiro**, brazilian, divorced, administrator, bearer of identity card RG No 30696528, inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Economy (CPF) under No 276.489.428-79, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, part, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, State of São Paulo.

The Executive Officer herein elected declares, pursuant to articles 164 and 147 of the Brazilian Law No. 6.404, of December 15<sup>th</sup>, 1976 (“Brazilian Corporation Law”) and in Law nº 10.406, of January 10<sup>th</sup>, 2002 (Civil Code) as applicable, that [he/she] is not prohibited from exercising the Company's management by special law nor due to criminal conviction for which the penalty prohibits, even temporarily, access to public office; nor criminal bankruptcy, prevarication, corruption or related crimes, bribery, graft, embezzlement; nor crimes against popular economy, against the national financial system, against antitrust rules, against consumer relations, full faith or ownership, and meets the requirements set forth in paragraph 3 of article 147 of the Brazilian Corporation Law and subsequent amendments. The signatory further declares (i) for the purposes of article 149, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law, that he will receive any summons and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to his management at the Company's address indicated above, and that any change will be communicated to the Company in writing; and (ii) that he is not a politically exposed person as defined in current regulations.

Furthermore, the Executive Officer hereby elected manifests full and unrestricted compliance with all rules

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023, na sede social da **ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (“Companhia”), localizada na Rua Vigato, 1.620, parte, CEP 13916-070, na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.316.293/0001-93, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, toma posse, no cargo de **Diretor Administrativo**, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2023, para cumprir o mandato a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Sr. **Flavio Henrique Ribeiro**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30696528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob nº 276.489.428-79, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado do São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas-SP.

O Diretor ora eleito declara, nos termos dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) conforme aplicável, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou crimes correlatos, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, e atender aos requisitos estabelecidos no §3º do artigo 147 da Lei das S.A. e alterações posteriores. Declara ainda o signatário (i) para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Ainda, o Diretor ora eleito manifesta total e irrestrita concordância com todas as normas editadas pela



issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), as well as the other rules applicable to the operation of the capital markets in general.

Finally, he declares that

I – has an unblemished reputation and does not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and does not have, nor represents, any interest conflicting with that of the Company;

II – has not been condemned to suspension or temporary ineligibility applied by CVM that would make him ineligible for management positions in CPFL group;

III – has received, read and understood the **Code of Ethical Conduct** and the **Anti-Corruption Policy** of his holding company, CPFL Energia, in its entirety, and freely undertakes to follow all guidelines established in these rules, being aware that his conduct must be guided by the highest ethical and professional standards, respect and protection of human rights, appreciation of diversity, inclusion and equity of opportunities, and of his responsibility to respect, value and ensure full compliance with these provisions. As such, the aforementioned documents will become an integral part of your contract with the CPFL group; and

IV – has full knowledge of the terms and conditions and adheres to the rules contained in the **Policy for Trading Securities** and the **Policy for Disclosure of Relevant Act or Fact** of his holding company, CPFL Energia and undertakes to faithfully comply with them.

As such, the Executive Officer has been invested in office after complying with the legal formalities. This instrument was drawn up, read, approved and signed by the Executive Officer hereby invested.

Jaguariuna/SP, May 11<sup>th</sup>, 2023.

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), bem como as demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

Por fim, declara que:

I – possui reputação ilibada e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia;

II – não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração do grupo CPFL;

III – recebeu, leu e compreendeu o **Código de Conduta Ética** e a **Política Anticorrupção** de sua holding, CPFL Energia, em sua totalidade, e, livremente, compromete-se a seguir todas as orientações estabelecidas nos referidos normativos, estando consciente de que sua conduta deve se pautar pelos mais altos padrões éticos e profissionais, respeito e proteção aos direitos humanos, valorização da diversidade, inclusão e equidade de oportunidades, e de sua responsabilidade em respeitar, valorizar e zelar pelo cumprimento integral destes dispositivos. Desta forma, os referidos documentos passarão a fazer parte integrante de seu contrato com o grupo CPFL; e

IV – tem integral conhecimento dos termos e condições e adere às regras constantes da **Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão** e da **Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante** de sua holding, CPFL Energia e obriga-se a observá-las fielmente.

Assim sendo, o Diretor Executivo foi investido em seu cargo, após o cumprimento das formalidades legais. E, para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e aprovado, é assinado pelo Diretor Estatutário empossado.

Jaguariuna/SP, 11 de maio de 2023.

**FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO**

*Administrative Executive Officer // Diretor Administrativo*

Este documento foi assinado digitalmente por Flavio Henrique Ribeiro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 667E-5666-B360-A0A5.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/667E-5666-B360-A0A5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 667E-5666-B360-A0A5



### Hash do Documento

zdLKi88NbqzPvQWKA35v2BViSI0TcJzS+Uf2s3HgmN4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2023 é(são) :

- Flavio Henrique Ribeiro - 276.489.428-79 em 11/05/2023 14:40  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 11/05/2023 é(são) :

- Jessica Soboslay Martins - 408.648.418-84 em 11/05/2023 14:09  
UTC-03:00





**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada  
CNPJ 38.316.293/0001-93  
NIRE 35.300.555.481

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL  
ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

**CAPÍTULO I  
Nome, Sede, Foro e Duração**

**Artigo 1º.** A ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (a "Companhia") é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Vigato, nº1.620, parte, CEP 13916-070.

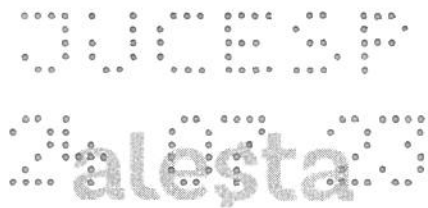
**Artigo 3º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II  
Objeto Social**

**Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto (a) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio; (b) a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança de crédito para terceiros; (c) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas no item (a) acima, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); e (d) participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras.

**CAPÍTULO III  
Capital Social e Ações**

**Artigo 5º.** O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), dividido em 95.000.000 (noventa e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.



**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada

**CNPJ 38.316.293/0001-93**

**NIRE 35.300.555.481**

**Parágrafo Único.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, as quais serão tomadas na forma da legislação aplicável, sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social.

**CAPÍTULO IV**

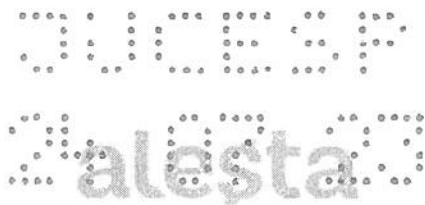
**Assembleias Gerais**

**Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, quando instalado, ou por acionistas, na forma da lei .

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Superintendente ou, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

**Artigo 7º.** Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das competências legalmente previstas:

- (a) tomar as contas dos administradores, relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, quando instalado;
- (e) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;
- (f) fixar o montante global anual da remuneração dos Diretores, bem como o montante global da remuneração do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (g) deliberar sobre a emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra a Companhia, bem como notas promissórias;
- (h) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observado o limite legal;



**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada

**CNPJ 38.316.293/0001-93**

**NIRE 35.300.555.481**

(i) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

(j) declarar juros sobre o capital próprio, nos termos do §7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório;

(k) deliberar sobre o cancelamento da autorização para funcionar como instituição financeira privada, bem como o modo de liquidação e nomear o liquidante, conforme aplicável;

(l) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes;

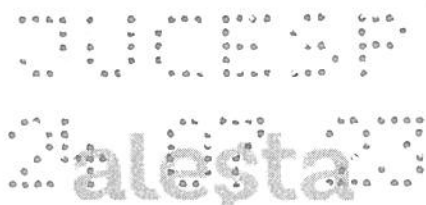
(m) deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e sobre a alienação ou oneração de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,86 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e seis centavos);

(n) autorizar prévia e expressamente a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e tres mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos);

(o) aprovar prévia e expressamente a celebração de contratos de qualquer natureza de valor global superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual;

(p) deliberar sobre a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia; e a constituição de qualquer espécie de garantia que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,86 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e seis centavos) em negócios que digam respeito aos

Este documento foi assinado digitalmente por Yuehui Pan e Jessica Soboslay Martins.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzesign.com.br> e utilize o código 00EB-AD16-8592-2C10.



**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada

**CNPJ 38.316.293/0001-93**

**NIRE 35.300.555.481**

interesses e atividades da Companhia, desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes;

(q) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confirmam a outro órgão da Companhia; e

(r) deliberar sobre a transferência não remunerada de qualquer bem, dinheiro ou mesmo mediante cessão de direitos (ou qualquer outra forma de doação) pela Companhia, exceto aquelas efetuadas entre a Companhia e as subsidiárias e afiliadas da CPFL Energia S.A., e Instituto CPFL.

**CAPÍTULO V**  
**Diretoria Executiva**

**Artigo 8º.** A administração da Companhia será exercida pela Diretoria Executiva, na forma da lei e deste Estatuto Social. Os Diretores e candidatos a preencherem a posição de Diretor deverão residir no Brasil, ser profissionalmente qualificados para desempenhar suas funções, gozarem de boa reputação e cumprirem com os demais requisitos exigidos para o cargo nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

**Artigo 9º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro, um Diretor Administrativo e demais diretores sem designação específica.

**Artigo 10.** O mandato dos membros da Diretoria Executiva será unificado de 02 (dois) anos, admitida reeleição.

**Parágrafo Único.** Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria Executiva permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

**Artigo 11.** Os membros da Diretoria Executiva serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio.

**Artigo 12.** Na hipótese de vagar um dos cargos de Diretor, caberá ao Diretor Superintendente indicar, dentre os demais Diretores, a quem competirá acumular as funções correspondentes ao cargo vago, até a eleição do substituto pela Assembleia Geral. Em caso de vacância no cargo de Diretor Superintendente, competirá ao Diretor Financeiro exercer as funções até a eleição do substituto.

Este documento foi assinado digitalmente por Yuehui Pan e Jessica Soboslay Martins.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 00EB-AD16-8592-2C10.



**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada

**CNPJ 38.316.293/0001-93**

**NIRE 35.300.555.481**

**Parágrafo 1º.** O Diretor Superintendente, nos seus impedimentos temporários, será substituído pelo Diretor Financeiro.

**Parágrafo 2º.** Em caso de ausência ou impedimento temporário, os demais Diretores serão substituídos por outro Diretor da Companhia, indicado pelo Diretor Superintendente.

**Artigo 13.** Compete à Diretoria Executiva:

(a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

(b) aprovar a abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País;

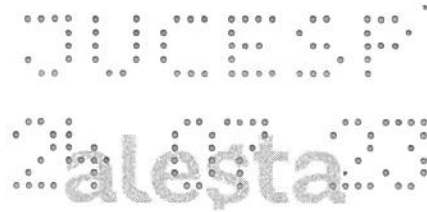
(c) aprovar atos e contratos de compra de materiais e prestação de serviços de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,86 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e seis centavos) até R\$ 66.369.689,89 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

(d) aprovar a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e tres mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) até R\$ 66.369.689,89 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

(e) aprovar a alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam (a) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior até R\$ 1.956.738,27 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) até R\$ 4.939.303,85 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e cinco centavos) e (b) bens imóveis de valor até R\$ 4.939.303,85 (quatro milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e tres reais e oitenta e cinco centavos), desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes;

(f) aprovar a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,08 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e tres mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos) até R\$ 66.369.689,89 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia, desde que permitido nos termos da legislação e regulamentação vigentes;

Este documento foi assinado digitalmente por Yuehui Pan e Jessica Soboslay Martins.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 00EB-AD16-8592-2C10.



**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada

**CNPJ 38.316.293/0001-93**

**NIRE 35.300.555.481**

(g) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais da Companhia; e

(h) deliberar sobre a transferência não remunerada de qualquer bem, dinheiro ou mesmo mediante cessão de direitos (ou qualquer outra forma de doação), de qualquer valor, pela Companhia, realizada entre a Companhia e as subsidiárias e afiliadas da CPFL Energia S.A., e Instituto CPFL.

**Parágrafo Único.** Sem prejuízo do disposto acima, compete à Diretoria, dentre suas demais atribuições, a aprovação, implementação e revisão de estruturas, políticas e relatórios da Companhia sobre: (a) governança e controles internos; (b) prevenção aos crimes de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; e (c) gerenciamento de riscos.

**Artigo 14.** A Diretoria Executiva poderá reunir-se com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação, e deliberará pelo voto da maioria dos presentes, sendo atribuído ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. Os diretores poderão participar das reuniões através de conferência telefônica ou videoconferência, sendo admitidos os votos por meio de delegação feita em favor de outro Diretor, o voto por escrito antecipado e o voto por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

**Artigo 15.** Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia, deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados: (a) por 2 (dois) Diretores Executivos; (b) por um Diretor em conjunto com um procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; (c) por dois procuradores, nos limites do seu instrumento de mandato; ou (d) excepcionalmente, desde que seja fundamentada a necessidade, por um único Diretor ou por um único procurador constituído para esse fim, quando previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

**Parágrafo 1º.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (a) ser assinadas por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, (b) especificar expressamente os poderes conferidos e (c) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: (i) das procurações “ad judícia” e “ad judícia et extra”, que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado e (ii) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) contrato(s) de financiamento.

Este documento foi assinado digitalmente por Yuehui Pan e Jessica Soboslay Martins.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 00EB-AD16-8592-2C10.



## **ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada  
CNPJ 38.316.293/0001-93  
NIRE 35.300.555.481

**Parágrafo 2º.** Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor ou procurador: **(a)** na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, **(b)** em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, incluindo mas não se limitando a atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas, **(c)** para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias, **(d)** no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia, **(e)** junto a órgãos de proteção ao crédito, **(f)** em processos licitatórios públicos e privados, incluindo mas não se limitando a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação dentre outros atos que não gerem obrigações para a Companhia; e **(g)** para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo.

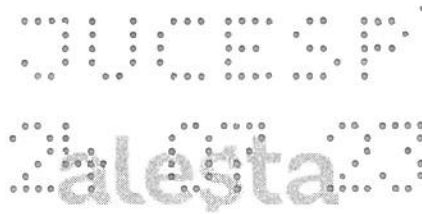
**Parágrafo 3º.** É vedado aos Diretores praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros sem o prévio e expresso consentimento da Assembleia Geral, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

**Artigo 16.** Compete a qualquer membro da Diretoria Executiva, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto Social, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral.

**Artigo 17.** O Diretor Superintendente poderá afastar qualquer membro da Diretoria Executiva, devendo informar a sua decisão e os motivos que a fundamentam, sendo que a formalização da demissão ocorrerá na próxima Assembleia Geral. As funções do Diretor afastado serão, até a nomeação do substituto, desempenhadas pelo Diretor designado pelo Diretor Superintendente.

### **CAPÍTULO VII Conselho Fiscal**

**Artigo 18.** O Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais, e será composto por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes.



**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada

**CNPJ 38.316.293/0001-93**

**NIRE 35.300.555.481**

**Parágrafo 1º.** Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo 2º.** As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei.

**CAPÍTULO VIII**

**Ouvidoria**

**Artigo 19.** A companhia terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos.

**Parágrafo 1º.** O Ouvidor terá um mandato de 36 (trinta e seis) meses, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 2º.** A Diretoria poderá destituir o Ouvidor no caso de descumprimento das atribuições previstas no artigo 20 abaixo.

**Artigo 20.** A Ouvidoria terá como atribuições:

(a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Companhia;

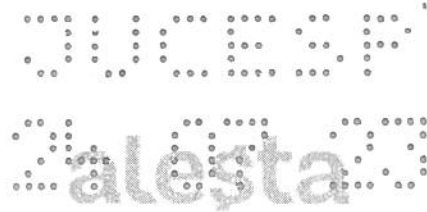
(b) atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;

(c) informar à Diretoria Executiva a respeito das atividades de Ouvidoria;

(d) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia;

(e) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas e das providências adotadas;

(f) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a



**ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada

**CNPJ 38.316.293/0001-93**

**NIRE 35.300.555.481**

10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

(g) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes no prazo previsto;

(h) manter a Diretoria Executiva informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Companhia para solucioná-los; e

(i) elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria Executiva, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

**Artigo 21.** Será dada à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

**Artigo 22.** A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

## **CAPÍTULO IX**

### **Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros**

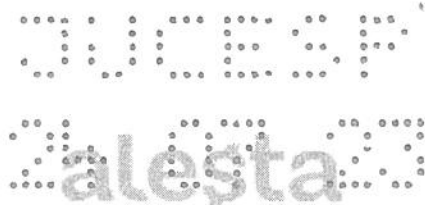
**Artigo 23.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo 1º.** Ao término de cada exercício social e com base nos registros comerciais e contábeis da Companhia, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Parágrafo 2º.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas.

**Parágrafo 3º.** A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal n.º 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

Este documento foi assinado digitalmente por Yuehui Pan e Jessica Soboslay Martins.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 00EB-AD16-8592-2C10.



## **ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

Companhia Fechada

**CNPJ 38.316.293/0001-93**

**NIRE 35.300.555.481**

**Parágrafo 4º.** Os acionistas concordam que os dividendos mínimos anuais a serem distribuídos pela Companhia deverão corresponder a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia relativo a cada exercício financeiro, após efetuadas as deduções necessárias relativas a todas as reservas legais e quaisquer investimentos contemplados em qualquer plano de negócios adotado pela Companhia para o exercício social seguinte.

**Parágrafo 5º.** O lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, poderá ser destinado à formação de Reserva de Reforço de Capital de Giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

**Parágrafo 6º.** Em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a Reserva Legal a última a ser absorvida.

### **CAPÍTULO X**

#### **Liquidação e Dissolução**

**Artigo 24.** A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei. Na hipótese de liquidação da Companhia, deverão ser adotados e observados os procedimentos legais. A Assembleia Geral deverá nomear um liquidante para administrar a Companhia durante o período de liquidação.

### **CAPÍTULO XI**

#### **Disposições Gerais**

**Artigo 25.** Os valores monetários referidos nos Artigos 7 e 13 deste Estatuto foram atualizados em janeiro de 2023, e serão corrigidos no início de cada exercício social, com base na variação do IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ocorrida no exercício anterior, e, na falta deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.

\*\*\*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/00EB-AD16-8592-2C10> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00EB-AD16-8592-2C10



### Hash do Documento

EKI+6gD2qLePFLM0N/UUU145fFJ3d1Ww7LUJYTDZnoY=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

- Yuehui Pan (Signatário) - 061.539.517-16 em 15/05/2023 09:17  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Jessica Soboslay Martins (Signatário) - 408.648.418-84 em  
11/05/2023 15:45 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

- Jessica Soboslay Martins - 408.648.418-84 em 11/05/2023 15:44  
UTC-03:00

